



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 526, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 404, de 20 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de dutovias de transporte, de titularidade da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.9.2011.

ANEXO I

Projeto	Projeto de Construção do Duto denominado RE5RC6, para transporte de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP entre a Refinaria de Capuava - Recap e o Terminal de São Caetano do Sul, que faz parte do Projeto intitulado Plano Diretor de Dutos - São Paulo (Petróleo para Refinaria de Capuava - RECAP e GLP para RECAP/UTINGÁS, com as seguintes características gerais: I - construção do Duto denominado RE5RC6, de seis Polegadas de Diâmetro e aproximadamente onze quilômetros de extensão, para transporte de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP entre a Refinaria de Capuava - RECAP e o Terminal de São Caetano do Sul, que faz parte do Projeto intitulado Plano Diretor de Dutos - São Paulo (Petróleo para RECAP e GLP para RECAP/UTINGÁS).
Tipo	Dutovias de Transporte Autorizadas.
Ato Autorizativo	Autorização ANP nº 239, de 25 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.
CNPJ	33.000.167/0001-01.
Localização	Municípios de Mauá, Santo André e São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.
Licença de Instalação	Licença Ambiental de Instalação nº 9715/2011, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, em 10 de março de 2011, com validade até 9 de fevereiro de 2016.
Enquadramento	Art. 2º, inciso II, da Portaria MME nº 404, de 20 de outubro de 2009.
Identificação do Processo	ANP nº 48610.009397/2010-23 e MME nº 48000.001374/2011-31.